

PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 51 de 10 de Junho de 2024



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E

DOCUMENTAÇÃO

Pontal, 20 de Dezembro de 2024

Nome da Organização da Sociedade Civil: instituto Acolher Assistência Social

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

Termo de Colaboração 018/2023 – 1º Aditivo

Vigência: 21/12/2024 à 21/01/2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 de Junho de 2024 em processamento a análise do Plano de Trabalho, documentos institucionais e fiscais informa que tais documentos foram aprovados e atualizados na presente data e encontram-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino, RG 41.699.623-1 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, R.G. 48.357.241-x – membro;

e-mail: comissaoselecaoportal@outlook.com

PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – CASA ABRIGO RENASCER PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – SEDES – PONTAL – SP
PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA - CASA ABRIGO RENASCER PONTAL
1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023.

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 26/03/2018
Endereço: Rua: 13 de maio, nº 350, 1º andar - Centro, Pontal – SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há
E-mail Institucional: gestor.iacolher@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A	Nº. Agência: 2477-5	Nº. Conta Corrente: 40.320-2	Praça de Pgto: Pontal - SP
--	-------------------------------	--	--------------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Fabiane Porto Trindade	
Endereço: Rua Eduardo Soares, nº170 – Bloco B apto 706 - Vila Guiomar, 14.031-040, Ribeirão Preto, SP	
RG: 46.163.399-1/SSP-SP	CPF: 396.183.998-00
Fone: (16) 99706-7754	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com
Função: Diretora-Presidente	
Validade do mandato da diretoria atual: de 01/06/2024 a 31/05/2028	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: SEBASTIAO BAPTISTA RAMOS NETO		
Função: Diretor Adm Financeiro	RG: 24.154.285-6	CPF: 250.643.81816
Fone: 16-3953-7123	Celular: (16) 981042364	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com
Formação: Gestor Público/Pedagogo	Nº Reg. Profissional: 6005913	

Título da Proposta: **PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA - CASA ABRIGO RENASCER PONTAL**

Valor da Proposta: **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**

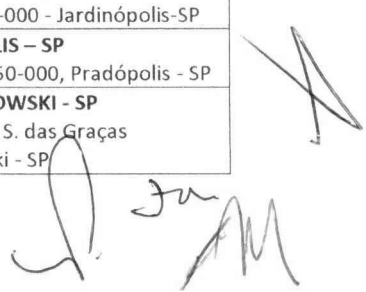
Período de Execução: **21 de dezembro de 2024 à 21 de janeiro de 2025**

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover

- 1 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – CASA ABRIGO RENASCER PONTAL-SP

mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mútua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – Covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, Orientação e Apoio Sociofamiliar “Escola de Pais”, Operação do CadÚnico/Bolsa Família; gestão e operação do Projeto Nosso Prato – Restaurante Popular Municipal; opera o Projeto Transportes – Violência Doméstica e Familiar, em parceria com o COMDCAP e Fundo Municipal de Direitos e o Projeto Caminhar, Frente de Trabalho a Desempregados e Vulneráveis, que opera desde 2022.

- Em Santa Rosa de Viterbo, operou, igualmente, o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.

-No Município de Sertãozinho, a Instituição operou o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 500 usuários e famílias.

- Nos Municípios de Serra Azul, Pontal, Brodowski e Jardinópolis, opera o SAICA – Casa Abrigo;

- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 100 usuários e famílias.

- 2 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP	
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – CASA ABRIGO RENASCER PONTAL-SP

- Em Ribeirão Preto, operou, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADUNICO e se prepara para implantar o SAICA Regional a Crianças e Adolescentes, com recursos do Conselho e Fundo Estadual de Direitos. Em 2024, neste município, iniciamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, – SCFV SUDESTE – JARDIM SÃO JOSÉ. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada e atividades complementares com recursos de emendas parlamentares.

- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 150 usuários e famílias.

3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação que se propõe executar **Serviço de Acolhimento, na modalidade acolhimento institucional, a crianças e adolescentes – SAICA**, por meio da CASA ABRIGO RENASCER PONTAL – SP, desenvolvendo projeto e suas atividades (Projeto Iacolher no Acolhimento – SAICA Casa Abrigo Renascer – Pontal - SP), em gestão compartilhada e parceria em regime de mútua cooperação em interesse público, com repasse de recursos, pelo Município de Pontal, e interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, classificada em Edital de Chamamento Público, realizando Plano de Trabalho pactuado, entre as partes parceiras, ajustada juridicamente pôr Termo de Colaboração, tudo de acordo com o permitido e previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

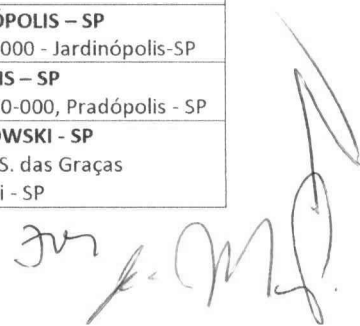
- O local de realização do Projeto é a Casa Abrigo Renascer de Pontal, SP, sito a Rua: 13 de maio, nº 872, Centro de Pontal - 14180-000; locado pela OSC, o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP, notadamente nas atividades-meio do Projeto e eventualmente em outros locais para onde forem programas atividades específicas.

4. OBJETO:

Execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO**, no Município de Pontal, SP, conforme disposto no Edital de Chamamento Público e nas respectivas normativas vigentes, por parceria com mútua cooperação em interesse público e recíproco, ajustado em termo de colaboração, integrando o SIMUAS – Sistema Municipal de Assistência Social/SUAS em proteção social especial de alta complexidade em assistência social, e, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

- 3 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP	
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – CASA ABRIGO RENASCER PONTAL-SP

4.1. PÚBLICO-ALVO:

- Crianças, de zero a 11 anos de idade, e Adolescentes de 12 a 17 anos de idade, e excepcionalmente, na forma do E.C.A., jovens de 18 a 21 anos de idade, inclusive pessoas com deficiência nesta faixa etária, em cumprimento de medida de proteção decretada judicialmente, de acordo com o inciso VII do artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por violação de direitos.

4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da parceria proposta é de 30 dias, com início em 21 de dezembro de 2024 e conclusão em 21 de janeiro de 2025.

5. OBJETIVOS:

GERAL:

- Efetivar a execução socioassistencial em proteção social de alta complexidade, de medida de proteção, voltado à criança ou adolescente, com direitos violados, em situação de risco pessoal e social, de forma provisória e excepcional, por meio de acolhimento na modalidade institucional, enquanto temporariamente suas famílias ou responsáveis se encontram impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, e até que possam ser restabelecidos e inseridos os vínculos e o retorno ao convívio familiar nuclear ou extenso, e na impossibilidade disto, colocados em família substituta, por guarda, tutela ou adoção, garantindo-lhes proteção integral, enquanto pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de prioridade absoluta e contribuindo para prevenção ou suspensão do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

ESPECÍFICOS:

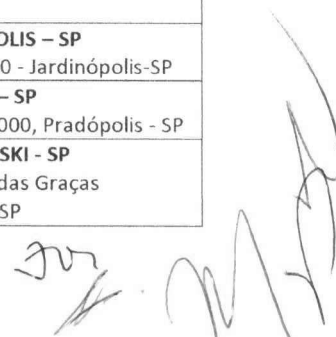
- Realizar manutenção e pequenos reparos no interior do local de execução do projeto;
- Realizar manutenção e pequenos reparos no exterior do local de execução do projeto;
- Realizar pintura predial, se necessário nos locais onde foram feitas as manutenções e os reparos internos e externos do local de execução do projeto.

6. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

Considerando a abertura de Edital de chamamento para a execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO**, no Município de Pontal, SP, para vigência 2024/2025, onde após o término do processo, esta OSC não foi classificada para continuar na operacionalização do serviço. Desta forma, se fazendo necessário, a entrega do imóvel onde é realizado o projeto até a presente data. Seguindo as normativas vigentes e tendo em vista o contrato de locação que esta OSC possui com o proprietário, se faz necessário a realização de pequenos reparos prediais, assim como são evidenciados nos objetivos específicos, tais como manutenção e pequenos reparos no interior e exterior do local de execução do projeto e realização de pintura predial se necessário, nos locais onde foram feitas as manutenções e reparos do local de execução do projeto.

- 4 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP	
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – CASA ABRIGO RENASCER PONTAL-SP

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

AÇÕES E ATIVIDADES	1º MÊS
Manutenção e reparos internos	X
Manutenção e reparos externos	X
Pintura nos locais onde foram feitas as manutenções e reparos	X

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A REPASSAR:

NATUREZA DA DESPESA	%	CUSTO DE DESEMBOLSO MENSAL – R\$	TOTAL R\$
Outros Materiais de Consumo: materiais necessários para a realização dos reparos e consertos, manutenção e conservação patrimonial.	33,33%	2.000,00	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros: manutenção predial externa e/ou interna (pinturas externas e/ou internas; serviços de encanamento; reparos técnicos de instalações elétricas ou hidráulicas, etc.), entre outros serviços.	66,67%	4.000,00	4.000,00
TOTAL:			R\$: 6.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Desembolso dos Recursos a serem repassados, previstos no Plano de Aplicação Acima, ocorrerá da seguinte forma:
1ª PARCELA – previsão de desembolso 10/01/2025 R\$: 6.000,00 SALDO REMANESCENTE

Pontal, SP, 20 de dezembro de 2024.



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



FABIANE PORTO TRINDADE
DIRETORA-PRESIDENTE IACOLHER

- 5 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP	
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

